



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG Nº 27/2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 12, de 13 de fevereiro de 2020,

Resolve:

Determinar o cancelamento do pagamento de diárias de viagem em favor dos servidores FELIPE RONDON DA ROCHA, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Formosa-GO, e SUZANE CARREIRO BERNARDINO RONDON, Técnica Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, referente ao período de 26 a 28/2/2020, autorizado pelo Ato CSJT.GP.SG Nº 18, de 7 de fevereiro de 2020.

Publique-se.

Brasília, 26 de fevereiro de 2020.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho